



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO 2017 - ARAÇAGI EM 14 DE MARÇO DE 2017.

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 14 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Criação da Comissão Temática Temporária para Análise e Deliberação acerca da Realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, deste município.

A PRESIDENTA INTERINA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, No uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 2º, XVI da Lei Municipal de nº 129 de abril de 2005, combinado com o Art. 4º, III do Regimento Interno, vem tornar público que em Reunião Ordinária do referido Conselho, levados a efeitos aos nove dias do mês de março do corrente ano, na Sede da Secretaria do Trabalho e Ação Social, localizado a rua XV de novembro, 60, Bela Vista, Nesta, as quatorze horas. Registrado em ATA sob nº 37.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Temática Temporária para Análise e Deliberação acerca da Organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, deste município.

Art. 2º A Composição da Comissão referida no Art. 1º, fica nomeada da seguinte forma:

- José Leite Irmão – Representante dos Agentes Comunitários de Saúde (Presidente)
- Marinaldo Luiz da Silva – Representante da Sec. M. de Agricultura (Vice Presidente)
- Cristina Ferreira Leite – Representante da Sec. M. de Saúde (Secretária)
- Daniel Vieira de Souza – Representante da Paróquia de São Sebastião (Relator)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, 15 de março de 2017

Ana Cristina da Silva Teles

Ana Cristina da Silva Teles

PRESIDENTA INTERINA NO CMAS